

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP

PROTOCOLO
PROC. N.º 01 / 12 / 86
9.204/86

Diretor da Secretaria

RQ. 323/86

Aprovado por 9.0

Rejeitado por 8

Pompéia 01 / 12 / 86

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofícios ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro do Trabalho e ao Senhor Ministro da Fazenda solicitando o reajuste do salário mínimo, urgente - mente, passando dos 804 cruzados para DOIS MIL CRUZADOS, para que os trabalhadores possam, pelo menos, adquirir alimentos para as suas famílias, pois aluguel de moradias dignas não é mesmo possível pagar com o mísero salário mínimo brasileiro. Não é possível, com apenas 804 cruzados, que alguém consiga proporcionar o mínimo conforto a uma família por menor que seja. O aluguel de um barraco, luz, água, pão, leite, café, margarina (manteiga nunca), queijo (nem de soja), linguiça mista ou de vaca (de porco nem em sonho), açúcar (agora 25% mais caro), carne (nem de terceira), arroz, feijão, alho, cebola, óleo, sal, farinha, batatinha, peixe, tomate, cenoura, alface, repolho, pepino, laranja, abacaxi, sabonete, sabão, calçados, roupas, remédios, conduta etc. consomem tudo o que trabalhador ganha e o que não ganha, num flagrante desrespeito ao ítem I do artigo 165 da Carta Magna da Nação em vigor (a Constituição assegura ao trabalhador salário mínimo capaz de satisfazer as suas necessidades normais e as de sua família). O País passa por uma transformação gigantesca em todos os setores com os seus dirigentes envidando todos os esforços para vencer a crise que se instalou nos últimos anos. O Plano Cruzado exige sacrifícios de todos os brasileiros, mas não é justo que o assalariado sofra as consequências, tendo que viver com apenas 804 cruzados, passando tanta necessidade diante da insensibilidade do Governo que ainda não percebeu que o salário de fome decretado em fevereiro último não atende, nem de longe, o que pretende a Constituição Brasileira em seu artigo 165.

Sala das Sessões,
Em 01 de dezembro de 1986

José Marques Campoy
Vereador

Ofício 881/86
880/86
882/86